



Secretaria Geral

Ata

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (23.09.2020)

No dia 23 de setembro de 2020, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa>, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Coaud com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. Após os cumprimentos, o Presidente deu início à reunião, para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – Contribuições extraordinárias da Embrapa para o Plano CERES Básico:

Itens a apresentar:

- i) CERES e GFC: levantamento do valor do déficit do Plano Básico no ano de 2000, atualizando o valor até o presente, deduzindo ano a ano os pagamentos extraordinários efetuados pela Embrapa e pelos participantes;
- ii) CERES e GFC: saldo referente ao déficit inicial que está pendente de equacionamento pela Embrapa e pelos participantes do Plano;
- iii) GFC: avaliação sobre as vantagens e desvantagens de solicitar à PREVIC a troca da dívida atuarial por uma dívida financeira;
- iv) CERES e GFC: análise dos impactos financeiros no Plano Embrapa Básico em decorrência da suspensão das contribuições ordinárias e extraordinárias da patrocinadora e dos participantes em relação aos empregados classificados como iminentes.

Atendimento a Carta 02/2020 - SEI 4527970 e Manifestação Coaud 4390931 – SEI 21148.017738/2018-49. Responsáveis: Ceres (José Roberto Peres – Diretor

Superintendente); Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente da GFC e Giovana Zappala – Gerente da GGP.

O Sr. José Roberto Peres apresentou os estudos feitos pela Ceres, conforme documentação enviada anteriormente. Com base na apresentação e na documentação recebida, o Coaud fez uma série de questionamentos e apontou várias inconsistências nos dados apresentados pela Ceres. Como os representantes da Ceres não detinham informações suficientes sobre o estudo apresentado, não conseguiram responder de imediato muitos dos questionamentos efetuados pelo Comitê.

Manifestação do Coaud: Em função dos questionamentos e das dúvidas não esclarecidas, o Comitê solicitou que no prazo de 60 dias a Ceres faça nova apresentação detalhando a evolução dos déficits desde o ano 2000 referente ao Plano Básico, pelo método atuarial e financeiro, a metodologia e os parâmetros adotados em ambos os métodos de atualização da dívida, bem como as contribuições extraordinárias realizadas pela patrocinadora e participantes. Também solicitou à GFC e à Ceres que justifiquem os valores cobrados a menor ou a maior em alguns meses ao longo do tempo (20 anos), assim como dos meses em que não houve pagamento da patrocinadora e dos participantes à Ceres.

ITEM 02 – Contribuições mensais extraordinárias pagas pela Embrapa à CERES nos últimos 2 anos e sua comparação com os dados apresentados pela Ceres referente aos mesmos repasses (Follow up 35ª e 43ª Reunião)

Atendimento à Manifestação Coaud 4391820 – SEI 21148.000579/2020-68 – Memorando 80/2020 SEI 4527988. Responsáveis: Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente da GFC e Giovana Zappala – Gerente da GGP.

O Gerente Bruno apresentou a planilha “Contribuições extraordinárias – Plano CERES BD”, a qual foi considerada insuficiente pelo Comitê, pois não trouxe a separação dos valores pagos pela patrocinadora a título de contribuições ordinárias e extraordinárias e nem fez a comparação dos valores constantes nos registros da Embrapa com os registros da Ceres.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou que no prazo de 60 dias a GFC reapresente o estudo com os valores efetivamente pagos pela Embrapa como contribuição extraordinária nos últimos 2 anos, conciliando com os valores contábeis disponibilizados pela Ceres para o mesmo período. Destaca-se que na apresentação anterior havia divergências entre os valores repassados pela Embrapa para a Ceres e os contabilizados pela Ceres como recebidos da Embrapa.

ITEM 03 – Inclusão dos custos e receitas das novas tecnologias no Balanço Patrimonial da Embrapa

(Acompanhamento da articulação SIN/GFC-CONT - Follow up da 34^a e 44^a Reunião). Atendimento à Manifestação Coaud 4427619 SEI 21148.006126/2019-10 e ao Memo 81/2020 SEI 4528004. Responsáveis: Diretor Tiago Toledo Ferreira – DEGI; Gustavo Ribeiro Xavier – Chefe da SIN; Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente da GFC; Susy Darlen – Supervisora CONT/GFC.

O Gerente Bruno apresentou a Nota Explicativa conjunta SIN/SGE, SEI 4625957, informando que o processo ainda se encontra em estudo pela direção da empresa.

Manifestação do Coaud: O Colegiado manterá o acompanhamento sobre o tema, voltando a discuti-lo ainda este ano.

ITEM 04 – Demonstrações Financeiras 2º Trimestre de 2020: Balanço, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Externa

(Reapresentação do item discutido na 49^a Reunião- Estatuto Art. 42, § 1º e Art. 43, inc. III: Supervisionar as atividades de elaboração das Demonstrações Financeiras – Elaboração de Parecer ao Consad)

Atendimento ao Memorando nº 88/2020 – SEI 4603358 - Responsáveis: Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente da GFC e Susy Darlen – Supervisora CONT/GFC - Convidado: Diretor Tiago Ferreira – DEGI.

A Sra. Susy Darlen reapresentou as Demonstrações Financeiras do 2º trim/2020 com alguns ajustes sugeridos pelo Coaud na reunião anterior. A equipe da Auditoria

Interna também participou da discussão por solicitação do Coaud, apresentando os principais achados do Relatório de Auditoria sobre as DFs do 2º trimestre/2020.

Manifestação do Coaud: Considerando a magnitude das diferenças apontadas pela AUD e a falta de explicações ou medidas corretivas para elas por parte da GFC/CONT, o Comitê optou por não se manifestar sobre as DFs do 2º trim/2020 até o equacionamento ou apresentação de justificativas para essas diferenças.

ITEM 05: Assuntos Gerais, Informes e Encerramento.

Responsável: Coaud.

5.1 – Ata Consad da 182ª Reunião:

O Comitê tomou conhecimento da Ata do Consad e não registrou nenhum comentário.

5.2 – TCU Acórdão 9540/2020 1ª Câmara – Aprovação Contas 2018:

O Coaud tomou conhecimento da aprovação do TCU das contas de 2018.

5.3 – Aprovação da Síntese dos Relatórios das Auditorias realizadas no período de abril a julho de 2020 – SEI 21148.007127/2020-15 – Doc 4640399:

O Colegiado elaborou e aprovou o Relatório sintético das auditorias internas para ser encaminhado para o Consad, devendo apresentá-lo na próxima reunião daquele Conselho.

5.4 – Contas 2019: Análise da Informação DEGI/ASS – Doc. SEI 4634590:

O Colegiado elaborou Parecer adicional sobre as DFs de 2019, contendo uma análise da situação atual dos itens apontados pela Assembleia da Embrapa quando do sobrestamento da análise das contas de 2019. O Parecer será encaminhado ao Consad.

5.5 – Preciação e definição das pautas das 51ª e 52ª Reuniões:

As propostas de pauta para as reuniões foram aprovadas pelo Comitê.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

GILSON ALCEU BITTENCOURT - Presidente

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA - Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 11:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 08:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 16:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 21/10/2020, às 09:47, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4709862** e o código CRC **83CC45CD**.